



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



PROCESSO: 8743/2025
CONCORRÊNCIA: 012/2025
Contrato: nº 398/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO A ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, RECUPERAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁREA URBANA NO JARDIM BRASILÂNDIA – FRANCA SP, DECORRENTE DO AJUSTE FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA D F D CONSTRUTORA LTDA.

Aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, o **Sr. Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura**, portador do RG nº XX.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro lado, a empresa **D F D CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Av. Brasil, nº 2047 – Jd. Estância Brasil, Cep: 12.949-000, Atibaia - São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 24.581.296/0001-40, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) **Diego Francisco Duarte Barbosa**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR o CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO A ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, RECUPERAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁREA URBANA NO JARDIM BRASILÂNDIA – FRANCA SP**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 8743/25, consubstanciado através da Concorrência nº 012/2025, de acordo com a Lei nº 14.133/21, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA SUPRESSÃO

Fica suprimido o valor correspondente a R\$ 6.951,75 (seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) ao contrato, conforme solicitação e justificativas da Secretaria de Infraestrutura, anexada aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexada aos autos.



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 10 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Luiz Henrique Spirlandelli
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE

D F D CONSTRUTORA LTDA
Diego Francisco Duarte Barbosa
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX
CONTRATADA

Marcos Antonio Francheschi
Fiscal da Obra
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Franca

Caio Garcia Barros dos Reis
Fiscal Administrativo
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Franca

Bruna Nunes Cariri Fernandes
Testemunha
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Franca



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franca
CNPJ: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: D F D CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 24.581.296/0001-40

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 398/2025

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO A ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, RECUPERAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁREA URBANA NO JARDIM BRASILÂNDIA – FRANCA SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

• **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 10 de dezembro de 2025.



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luiz Henrique Spirlandelli

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

FISCAL TÉCNICO EM ENGENHARIA:

Nome: Marco Antonio Franceschi

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Nome: Caio Garcia Barros dos Reis

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Henrique Spirlandelli

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Diego Francisco Duarte Barbosa

Cargo: Representante Legal

C.P.F/M.F. XXX.XXX.XXX-XX

E-mail institucional: licitacao@dfdconstrutora.com.br

Telefone(s): (11) XXXXX-XXXX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Finanças

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Franca, 10 de dezembro de 2025.



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: D F D CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 24.581.296/0001-40

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 398/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025
VIGÊNCIA: 31/01/2026 a 06/03/2026

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO A ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, RECUPERAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁREA URBANA NO JARDIM BRASILÂNDIA – FRANCA SP

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Franca, 10 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Luiz Henrique Spirlandelli
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Franca (Município de Franca)
CNPJ: 47.970.769/0001-04

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

Período de Gestão: 01/01/2021 – Até a presente data.

Nome: Luiz Henrique Spirlandelli

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

Período de Gestão: 01/01/2025 – até a presente data.

Fiscal Técnico em Engenharia

Nome: Marco Antonio Franceschi

CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

Fiscal Administrativo

Nome: Caio Garcia Barros dos Reis

CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Diego Francisco Duarte Barbosa

Cargo: Representante Legal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Finanças

CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCEP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Franca, 10 de dezembro de 2025.

Responsável pelo preenchimento:

Ana Paula da Silva Visconde

Departamento de Licitações e Compras